



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

60

DECRETO N.º


Declara nulo a alínea "a" do Ítem I do Decreto nº 179 de 15 de julho de 1991.

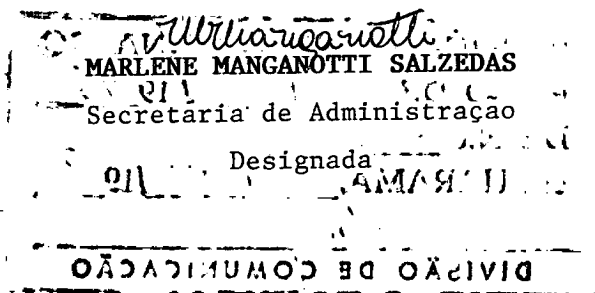
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, por afronte ao Inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal,

DECRETA:

DECLARAR nulo a alínea "a" do Ítem I do Decreto 179 de 15 de julho de 1991, que nomeou o servidor **JOSÉ ALVES LIMA FILHO**, para ocupar o Cargo de Provimento efetivo de Carpinteiro, tendo em vista que, o ato de nomeação se deu após aos 70 (setenta) anos de idade, a contar de 02 de julho de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



geral

R.H.

00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/07/1996
DE N.º 6442
UMUARAMA, 09/07/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO